



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho*

**REQUERIMENTO Nº 29.563 /2026**

**AUTOR: DEP. WILSON FILHO**

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado requerimento de apelo a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que o Governo do Estado realize o envio prioritário de kits de assistência humanitária — contendo colchões, cestas básicas, kits de higiene e água potável — para os municípios paraibanos que decretaram situação de emergência em decorrência das fortes chuvas.

**JUSTIFICATIVA**

O estado da Paraíba tem enfrentado um período de intensas precipitações pluviométricas que atingiram diversas regiões, ocasionando alagamentos, desabamentos e o isolamento de comunidades. Diante desse cenário crítico, diversos municípios já decretaram situação de emergência, o que demanda uma resposta imediata e coordenada do Poder Público Estadual.

A presente propositura visa garantir o suporte básico e digno às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária, tendo perdido seus bens e o acesso a itens essenciais de subsistência. O envio de colchões, alimentos e produtos de higiene é uma medida de caráter urgente para mitigar o sofrimento das populações atingidas e assegurar a manutenção da saúde pública nessas localidades.

Reconhecemos o esforço contínuo do Governo do Estado em prestar socorro às vítimas das intempéries. No entanto, este apelo reforça a necessidade de priorização absoluta das cidades que formalizaram o estado de emergência, garantindo que a ajuda humanitária chegue com a celeridade que o momento exige.

Desta feita, requer-se o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Humano para a viabilização deste auxílio, fundamental para o restabelecimento da dignidade e do bem-estar dos cidadãos paraibanos afetados por este desastre natural.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho*

  
**Wilson Filho**  
*Deputado Estadual*